



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 37/2025.

Súmula: “*Manutenção das estradas rurais devido ao período de colheita e escoamento da soja*”.

MATHEUS MARCONDES DA SILVA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

“*Manutenção das estradas rurais devido ao período de colheita e escoamento da soja*”.

Justificativa.

Considerando a importância da produção de soja para a economia local, é fundamental garantir a manutenção das estradas rurais durante o período de colheita e escoamento. Isso não apenas assegura a segurança dos produtores e transportadores, mas também evita prejuízos financeiros devido a atrasos ou danos aos maquinários.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 24 de fevereiro de 2025.

MATHEUS MARCONDES DA SILVA
VEREADOR